



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 031/2021, 30 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Palmácia, o Vereador **Francisco Dayvidson Luz Rebouças** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 106 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmácia, vem submeter à apreciação desta Casa legislativa e indicar ao Prefeito Municipal de Palmácia, para que possa viabilizar junto aos Bancos que possuem convênios com o município e tornar viável a suspensão do pagamento dos consignados dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação visa, suspender o pagamento de até quatro parcelas do consignado em benefícios previdenciários, ou seja, deixaria de ser descontado da folha de pagamento.

Sabemos o grave momento sanitário que passamos em todo o País e as consequências estão sendo devastadoras para todos, afetando de forma cruel a parte financeira das famílias.

A referida indicação suspende por quatro meses o desconto de empréstimos consignados nos benefícios previdenciários dos servidores e aposentados, sendo tais parcelas quitadas somente ao final do contrato.

Além disso, não teria qualquer acúmulo de juros nas parcelas prorrogadas e as instituições financeiras não poderiam negatar o CPF dos beneficiários.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 30 de março de 2021.

Francisco Dayvidson Luz Rebouças
Francisco Dayvidson Luz Rebouças
Vereador

APROVADO
Em: 20/03/2021
Presidente